|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR – CAU/RS** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 28 de outubro de 2020 | HORÁRIO: | 14 às 17 horas |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada através de vídeo conferência, conforme DPO 1155/2020 e 1161/2020  |
|  |
| PARTICIPANTES | Tiago Holzmann da Silva | Presidente |
| Alvino Jara | Coordenador adjunto da CPFI-CAU/RS |
| Cláudio Fischer | Coordenador da CEF-CAU/RS |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Coordenador da CEP-CAU/RS e CPC-CAU/RS |
| Paulo Fernando Fontana  | Coordenador da COA-CAU/RS |
| José Arthur Fell | Coordenador da CED-CAU/RS |
| Carlos Fabiano Santos Pitzer | Coordenador da CPUA-CAU/RS |
| Assessoria | Josiane Cristina Bernardi | Secretária Geral da Mesa |
| Tales Völker | Gerente Geral |
| SECRETARIA | Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |
| Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| convidados | Paulo Henrique C. Cardoso Soares | Gerente de Planejamento |
| William Marchetti Gritti | Administrador |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Todos(as) presentes, conforme verificação eletrônica. |

|  |
| --- |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| **Encaminhamento** | Mantida a pauta previamente apresentada. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do dia**
 |
|  | **Plano de Ação e Orçamento - 2021** |
| **Fonte** | Gerência de Planejamento |
| **Relator** | Paulo Soares |
| **Encaminhamento** | O gerente Paulo apresenta a matéria detalhando os valores dos centros de custos de cada ação, destacando que foi prevista a realização de reuniões 50% presenciais e 50% remotas, conforme orçamento disponível. O Conselho Diretor solicita a previsão de verba para palestras – 60/ano. O presidente Tiago relata o debate relacionado ao pagamento do CSC pelos CAU/UF, pois o valor previsto para 2021 teve significativo aumento. Informa que houve proposta inicial para a utilização da média de pagamento dos últimos 3 anos, sendo no fim encaminhada pelo Fórum de Presidentes a proposição de que o índice a ser considerado para pagamento será o valor de 2020 reajustado pelo INPC (2,09%), conforme aplicado nas anuidades e taxas de RRT. Ressalta que não houve indicativo de aceite por parte do CAU/BR, que poderá manter a cobrança dos valores inicialmente previstos. O gerente Paulo esclarece que a CPFI-CAU/RS propôs o pagamento do mesmo valor de 2020, sem reajuste, mas que na elaboração do orçamento foi considerado o índice aprovado pelo Fórum de Presidentes. O conselheiro Alvino fala sobre todos os apontamentos feitos pela CPFI para ajustes no Plano de Ação e Orçamento apresentado pela Gerência de Planejamento. Quanto às considerações da CPFI, o presidente Tiago reitera que há possibilidade de reprovação do Plano de Ação pelo CAU/BR, em razão da redução do pagamento do CSC, e que, no seu entendimento, não há viabilidade para reuniões presenciais no CAU/RS no atual cenário financeiro e sanitário. O conselheiro Fontana destaca que o CAU/BR é formado pelos conselheiros representantes dos estados, portanto, não compreende como não há colaboração com as decisões dos presidentes/plenários dos CAU/UF. O presidente Tiago esclarece que, além do Plenário do CAU/BR, o material passa por revisão e validação da CPFI-CAU/BR e por instâncias executivas do CAU/BR. O Conselho Diretor aprova a Deliberação nº 057/2020 com 3 votos favoráveis, 1 voto contrário e 1 abstenção. |
|  | **Regras sobre a realização de sessões de julgamento dos processos ético-disciplinares pelo Plenário do CAU/RS** |
| **Fonte** | CED-CAU/RS |
| **Relator** | José Arthur Fell  |
| **Encaminhamento** | A secretária Josiane apresenta os apontamentos feitos pela Secretaria Geral, quanto ao atendimento do regramento frente à organização das reuniões plenárias. O conselheiro Oritz salienta que, legalmente, qualquer material apresentado pelas partes deve ser aceito e integrado aos autos, independente do conteúdo, cabendo sanção caso necessário. O conselheiro José Arthur solicita que o material a ser apreciado pelo Plenário, como encaminhamento do Conselho Diretor, passe por revisão jurídica. O Conselho Diretor aprova a Deliberação nº 058/2020 com 5 votos favoráveis. |
|  |  |
| 1. **Extrapauta**
 |
|  | **Solicitação** |
| **Relator** | Paulo Fernando do Amaral Fontana |
| **Encaminhamento** | O conselheiro Fontana relata que a conselheira Orildes Tres está em tratativa com a Gerência de Comunicação do CAU/RS para organização de uma *live* sobre a aprovação do Plano Diretor de Arborização Urbana de Caxias do Sul. Solicita apoio do Conselho Diretor para que seja convidada a FAMURGS para participação na *live*, com objetivo de disseminar a ideia para todos os municípios do estado. A solicitação é aprovada. |
|  |  |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Encaminhamento** | Com todos os participantes presentes, a reunião encerra às 16h30. |
| **TIAGO HOLZMANN DA SILVA**Presidente do CAU/RS**CLAUDIVANA BITTENCOURT**Secretária Executiva do CAU/RS |  |
|  |  |